



**ID: 3FD9E7703DE94**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 041/2023  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 017/2023  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93  
**OBJETO:** Planejamento, organização técnica e realização da conferência municipal de assistência social/2023 de Nazaré do Piauí.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 041/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 017/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Planejamento, organização técnica e realização da conferência municipal de assistência social/2023 de Nazaré do Piauí. **L B SERVIÇOS R ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.043.818/0001-31, com endereço à Rua Dr. Luiz Paixão, nº 725, Milonga, São Raimundo Nonato, CEP: 64.770-000, apresentou a menor proposta, com valor de **R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 31 de julho de 2023.

Raimundo Nonato Costa  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



**ID: 4DA59EFD319D4**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 040/2023  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 016/2023  
**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de assessoramento, consultoria, capacitação de professores e qualificação profissional (palestras, oficinas e assessoramento) para a Secretaria de Educação do Município de Nazaré do Piauí.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 040/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 016/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de assessoramento, consultoria, capacitação de professores e qualificação profissional (palestras, oficinas e assessoramento) para a Secretaria de Educação do Município de Nazaré do Piauí, **FREITAS & BRANDÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.668.897/0001-38, com sede na Rua São José, nº 992-A, Bairro Sambaíba Nova, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP nº 64804-240, apresentou a menor proposta, com valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 01 de agosto de 2023.

Raimundo Nonato Costa  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



**ID: 0F1799819AC54**  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 042/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023 – Processo Administrativo 040/2023

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços comuns de assessoramento, consultoria, capacitação de professores e qualificação profissional (palestras, oficinas e assessoramento) para a Secretaria de Educação do Município de Nazaré do Piauí.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: [licitanazaredopiui@gmail.com](mailto:licitanazaredopiui@gmail.com), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

**CONTRATADA:** FREITAS & BRANDÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.668.897/0001-38, com sede na Rua São José, nº 992-A, Bairro Sambaíba Nova, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, CEP nº 64804-240, devidamente representada pelo Sr. Francisco Rodrigues de Freitas.

**Fundamentação Legal:** inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

**Vigência:** 31/12/2023

**Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**Fonte de Recursos:** FPM, FUNDEB e outras fontes de recurso.

**Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2023.

**Signatários:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, FREITAS & BRANDÃO LTDA, CONTRATADA.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000



**ID: 90B60D445DD84**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº 01.1301/2023, REFERENTE A ADESAO Nº 001/2023, PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, E A ROMULO F DO REGO LIMA - R F COMERCIOS.

**CONTRATANTE:** o MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, inscrito no CNPJ sob nº 41.522.350/0001-03, situado à Avenida Juscelino Kubitschek, 2650, Centro, Colônia do Gurgueia - PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silzo Bezerra da Silva.

**CONTRATADA:** empresa ROMULO F DO REGO LIMA - R F COMERCIOS, inscrita no CNPJ nº 23.714.767/0001-88, sediada na Rua das Tulipas, 343, Sala A, Jôquei, CEP 64.049-140, Teresina/PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rômulo Francklin do Rego Lima, portador(a) da Carteira de Identidade no 2238975/SSP-PI, CPF nº 661.593.263-68.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL** - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 65 e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Terceira - VALOR CONTRATUAL", estabelecido o Contrato Nº 01.1301/2023, Processo Administrativo Nº 001/2023 Com o objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Colônia do Gurgueia - PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O valor a ser aditivado é R\$ 213.675,67 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) em relação aos quantitativos contratados, passando a ser o valor global do contrato de R\$ 1.070.022,38 (um milhão e setenta mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Colônia do Gurgueia/PI, 25 de julho de 2023.

Silzo Bezerra da Silva  
 PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI

Rômulo Francklin do Rego Lima  
 ROMULO F DO REGO LIMA - R F COMERCIOS  
 CNPJ nº 23.714.767/0001-88

Gestão feita com diálogo!